



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314 – GPTV, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

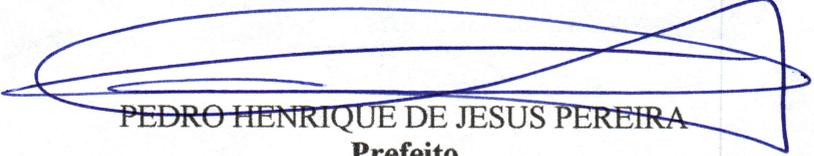
Art. 1º Conceder a servidora pública, Maria Elza Messias Soares de Araújo, Diretora do Trabalho e Emprego, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Miguel, inscrita no CPF/MF sob o nº. 677.958.704-49 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 08 e 09 de dezembro de 2021, para participar da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador, a ser realizada no Auditório do PROCON/ES – Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, 935 Setor Loja, Centro, em Vitória/ES.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de outubro de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito